

EDITAL DE VENDA DIRETA

GUILHERME TOPOROSKI, leiloeiro oficial inscrito na (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br, devidamente autorizado pelo **Proprietário COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS – SICOOB SUL**, com sede à Rua XV de Novembro, 631, Centro, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20 levará à **PÚBLICA VENDA DIRETA**, até a data de 02/11/2021, podendo ser enviado proposta no valor de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário:

IMÓVEL: Lote de terreno "2-B", resultante da subdivisão do lote nº 02, da Planta "Francisco Muhlmann", situado no lugar Palmital (Atuba), no município e comarca de Pinhais, medindo 14,80 metros de frente para a Rua Jacob Macanhan; por 62,40 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, confrontando com o lote nº 03; pelo lado esquerdo mede 62,90 metros, confrontando com o lote nº 05, perfazendo a área total de 936,22m². Indicação Fiscal nº 23.121.0108.001. Matriculado sob nº 18.936 no Registro de Imóveis de Pinhais/PR. Benfeitorias não averbadas na matrícula: Barracão e apartamentos. LOCALIZAÇÃO: Av. Jacob Macanhan, nº 4092 – Pinhais/PR.

Obs:

- 1)- O imóvel encontra-se **DESOCUPADO**;
- 2)- O comprador declara ter ciência das condições e estado do imóvel, que conheceu e vistoriou;
- 3)- O imóvel será transferido sem débitos.

O adquirente pagará no ato o preço total da compra, ou o sinal do negócio, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da transação, que deverá ser paga à vista.

As condições de pagamento parcelado seguem os termos: 30% de entrada + 60x com CDI + 0,40%a.m. Caso haja interesse, existe possibilidade de financiamento direto com o Sicoob, mediante aprovação e análise de crédito.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Existe possibilidade do cliente utilizar um crédito ou financiamento de outro Banco, inclusive financiamento imobiliário que já esteja aprovado.

Os interessados poderão ofertar propostas exclusivamente de forma eletrônica, mediante prévio cadastro e adesão, no site <https://topoleiloes.com.br/>, podendo fazê-lo desde a data da publicação deste edital no respectivo site, até o fechamento nas datas e horários acima indicados.

GUILHERME TOPOROSKI
Leiloeiro Oficial